



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**EDITAL CAE nº 003, 03 de março de 2020 - CAE/STI/UFMT**

**INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO ACADÊMICO DE ESTUDANTES DE CURSOS A DISTANCIA DA UFMT QUE MANTEVE SUSPENSO SEU VÍNCULO ACADÊMICO POR PERÍODOS CONSECUTIVOS.**

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação Aplicadas a Educação (STI) e Coordenação de Administração Escolar (CAE), em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 68/2014, de 24 de julho de 2014, torna público o presente Edital de INTIMAÇÃO de estudantes que manteve suspenso seu vínculo acadêmico por períodos consecutivos.

**1. DA INTIMAÇÃO**

1.1 O presente Edital se aplica exclusivamente aos estudantes do **Curso de Administração Pública- Modalidade a distância** dos polos de: Água Boa, Cuiabá, Lucas do Rio Verde e Primavera do Leste/MT na Resolução nº 68/2014, Art. 6º e 7º que trata do acadêmico irregular com seu vínculo acadêmico;

1.2. Em conformidade com o disposto no Artigo 6º da resolução CONSEPE 68/2014, ficam intimados os estudantes a que se refere o item 1.1 do presente Edital, para regularizarem a sua situação de matrícula junto a Coordenação **Administração Pública- Modalidade a distância**.

1.3 O estudante que não regularizar sua situação de matrícula junto a Coordenação do Curso até 03/04/2020 terá seu vínculo acadêmico cancelado mediante publicação no endereço eletrônico <https://www.ufmt.br/ingressoead>, conforme o disposto no Artigo 8º da Resolução CONSEPE nº 68/2014.

**2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

2.1 A partir das publicações de que trata o item 1.3 do presente Edital é de onze dias o prazo para interposição de recurso administrativo;

2.2. Os procedimentos de recurso administrativo deverão seguir o disposto na Seção VI da Resolução CONSEPE 68 de 24 de julho de 2014.

2.3. Faz parte deste Edital o ANEXO I que contam a relação dos estudantes, por polo que se enquadram no item 1.1.

Alexandre Martins dos Anjos  
Secretário de Tecnologia Educacional

*Alexandre M. dos Anjos*  
**Alexandre Martins dos Anjos**

Cuiabá, 03 de março de 2020.

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – COORDENADOR UAB/ SETEC//UFMT

*Edna Corrêa Alves de Mathar*  
**Edna Corrêa Alves de Mathar**

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – CAE/UFMT

**EDITAL CAE nº 003, 03 de março de 2020 - CAE/STI/UFMT**

INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO ACADÊMICO DE ESTUDANTES  
DE CURSOS A DISTANCIA DA UFMT QUE MANTEVE SUSPENSO SEU VÍNCULO  
ACADÊMICO POR PERÍODOS CONSECUTIVOS.

**ANEXO I – RELAÇÃO DE ESTUDANTES**

	<b>ALUNO (A)</b>	<b>Polo</b>	<b>RGA</b>
1.	Valdomiro Santos Nepomuceno,	Água Boa	20202148
2.	Fabio Junio da Silva Pereira -	Água Boa	20202359
3.	Gislaine Almeida Macedo	Água Boa	20202358
4.	Maria Daiane Gama dos Santos	Água Boa	20202135
5.	Marlon Souza Costa	Água Boa	20202362
6.	Alexsandro da Cruz Lima	Cuiabá	20202294
7.	Cláudio Roberto Nobre	Cuiabá	20202325
8.	Daniela Córdova	Cuiabá	20201921
9.	Janaína da Fonseca Barreto Fernandes	Cuiabá	20202315
10.	Jimmi Lucas Silva Santos	Cuiabá	20202327
11.	José Dimas Mathar	Cuiabá	20202301
12.	José Lopes da Silva Júnior	Cuiabá	20202216
13.	Michelli Egues Dias	Cuiabá	20202330
14.	Juliano Cesar Ferreira	Lucas do Rio Verde	20202074
15.	Marcos Amaral Lima	Lucas do Rio Verde	20202338
16.	A/lex Leite Carvalho	Primavera do Leste	0202346
17.	Gabriel Martinez Barbosa	Primavera do Leste	20202349
18.	Laís Rodrigues de Arruda Borges	Primavera do Leste	20202347
19.	Pablo Jordano Delavy	Primavera do Leste	20202351